



Câmara Municipal de Jundiá  
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Ofício-se e a  
seguir ARQUIVE-SE.

Presidente

02, 05, 79

REQUERIMENTO N. 554

Sr. Presidente

As associações de pais e amigos dos excepcionais no Estado de São Paulo vislumbram um novo alento ao prosseguimento de sua relevante missão: aventa-se, na esfera estadual, a criação da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL.

O deputado estadual ADEMAR DE BARROS, em oportuna e elogiável iniciativa, vem realizando esforços e gestões no sentido de que possam as entidades de proteção ao menor excepcional - contar com o apoio de um órgão intimamente ligado à problemática em questão, para que tenha o assunto, em futuro não distante, tratamento adequado e mais consentâneo com a importância de que se reveste.

Veja-se, a propósito, a Associação Jundiáense de Pais e Amigos dos Excepcionais, cujo trabalho, altamente relevante para a comunidade, não tem, porém, o necessário apoio junto a determinados setores da vida cidadina, para que possa sem embaraços, desenvolver as suas funções. Como a AJPAE, tantas outras entidades semelhantes sofrem a falta de apoio ao seu trabalho - e é justamente este apoio que se entrevê com as gestões preliminares para criação no Estado, da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL.

REQUEIRO, pois, à Presidência, na forma regimental, VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o deputado estadual ADEMAR DE BARROS, pela dedicação à causa de criação da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, dando-se ciência desta deliberação àquele nobre parlamentar, ao Governo do Estado e à Associação Jundiáense de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Sala das Sessões, 27-04-1979.

Elio Zillo.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Proc. 583/79, da CM.-

N.º de Ordem.....

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

## R E Q U E R I M E N T O

Considerando que tem sido constantes as proposições apresentadas a esta Casa, em favor da criança excepcional;

Considerando que a APAE local tem sido alvo de constantes preocupações do legislativo municipal, visando-se dotá-la de todos os recursos necessários, para que possa desempenhar da melhor maneira possível o seu importante papel socio-educacional especializado;

Considerando que tivemos conhecimento de que o deputado estadual Adhemar de Barros, da ARENA, integrante à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, está realizando um significativo e elogiável trabalho, visando a criação da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO;

Considerando que trata-se de uma velha aspiração daquele parlamentar e que, como realidade, sem dúvida alguma viria dar melhores possibilidades de atendimento e ampliação de recursos às instituições especializadas no cuidado da criança excepcional;

Considerando que em audiência mantida com o sr. Governador do Estado, o parlamentar paulista sentiu a possibilidade de tornar a Fundação uma realidade;

Considerando que trata-se de um evento que precisa e deve contar com o apoio de todos e, principalmente, com um movimento favorável em todo o Estado de São Paulo, é que,

REQUEIRO, na forma regimental, ouvido o Plenário, através da Mesa desta Casa, para que seja manifestado o apoio desta Casa, a criação da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, junto ao Deputado Estadual Adhemar de Barros e Dr. Paulo Sallim Maluf, ilustre Governador do Estado de São Paulo, encaminhando-se cópias do presente.

Requeiro, ainda, para que se envie cópia desta proposição à APAE local e às principais Câmaras do Interior do Estado, solicitando-se apoio à medida preconizada.

Sala das sessões, 16 de abril de 1979

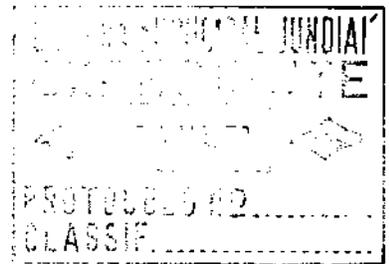
(as.) Neurivaldo José de Guzzi

Vereador - ARENA

-oOo-

VISTO:

17 ABR 1979



São Paulo, 11 de maio de 1979.

Senhor Presidente,

554 = Elio Zillo

Tenho a honra de acusar e agradecer o prezado ofício DRP-05-79-01, datado de 03 de maio de 1979, comunica o Requerimento 554, apresentado pela Presidência dessa Egrêgia Edilidade, em apoio ao trabalho que vem sendo por mim desenvolvido, para a criação da Fundação de Amparo à Criança Excepcional no Estado de São Paulo.

Desejo, nesta oportunidade, cumprimentar Vossa Excelência e seus ilustres pares, pela importante iniciativa, que representa, sem dúvida valoroso subsídio ao objetivo almejado e bem demonstra o elevado interesse dessa Egrêgia Câmara em favor das justas causas da nossa comunidade.

Agradecendo a gentileza da manifestação de V.Excia., aproveitamos o ensejo para colocar-nos à inteira disposição e apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ADEMAR DE BARROS  
Deputado Estadual

A SUA EXCELENCIA  
DOUTOR ELIO ZILLO  
DD. PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

